

PORTARIA Nº 817, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. HOTIMAR OLIVEIRA DO REGO, protocolado, em 11/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **HOTIMAR OLIVEIRA DO REGO**, inscrito no CPF n° 820.912.854-04, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial 1 – Guarda Patrimonial, 02 (dois) dias de licença médica, a contar de 07/08/2014 à 08/08/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07/08/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br